

Ouro Preto, 04 de setembro de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **agosto de 2024**, no valor total de R\$ 7.946,49 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO  
MOREIRA:88990192668

Assinado de forma digital por  
GILSON GRACIANO  
MOREIRA:88990192668  
Dados: 2024.09.04 13:57:29 -03'00'





# Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 42

Parcela: 8

E - Estimativo

Vencimento: 03-09-2024

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28  
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Classe Despesa:

### DADOS FORNECEDOR

Credor: 6535 VANTUIR ANTONIO DA SILVA  
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000  
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
 Banco: 0 Agência: - Conta: -

### DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.946,49 Saldo Atual: 33.636,25

### FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS


### LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. REF. AGOSTO/24

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 03/09/2024

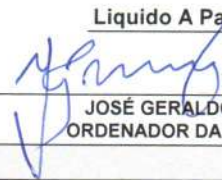
  
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.946,49 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 7.946,49

Data: 03/09/2024

  
 JOSÉ GERALDO MUNIZ  
 ORDENADOR DA DESPESA

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.946,49 ( Sete Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos ), a constante documento acima relacionados.


Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

### PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: JOM  
 Agência: 0136  
 Conta: 550.8  
 Cheques: TGD  
 Número da Remessa:

Ouro Preto, 05 de 09 de 2024  
  
 Chefe do Setor de Finanças

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silva



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

lv

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Agosto de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 02 de Setembro de 2024.

VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por  
VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2024.09.02 13:21:10  
-03'00'

**Vantuir Antônio da Silva**  
Vereador(a)



Ouro Preto



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**VEREADOR: Vantuir Antônio da Silva**  
**MÊS: 8/2024**

**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.**  
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Gasolina	000026307	946,49
30	Freitas e Andrade Comércio e Locação LTDA	38.050.224/0001-80	Aluguel do carro	0000008	3500,00
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.595.098/0001-22	Assessoria Jurídica	239/NFE	3500,00
TOTAL					7946,49
SALDO					53,51

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
 Este é o parecer.

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

*[Handwritten signature]*  
 Controladoria Interna  
**Valéria Carolina Guedes**  
 Controladora Interna  
 CMOP

*[Handwritten signature]*  
 Alex Silva de Brito  
 1º Secretário

*[Handwritten signature]*  
 José Geraldo Muniz  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

239/NFe



Número / Série 239 / NFe Emissão 02/09/2024 11:07:13 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 30/08/2024 Código de verificação 1J57.2IKT.G4L2.QJ62 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples  
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000  
Telefone: (31)99708-8370 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:  
Email:  
Nome Fant.: \*\*\*\*\*

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento  
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35410-000  
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.:  
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerente ao mês de agosto de 2024.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga em espécie na data da prestação do serviço.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 239, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1J57.2IKT.G4L2.QJ62>

Data: / /

Assinatura:

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:0545552362 7  
Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:0545552362  
Dados: 2024.09.02 13:09:35 -03'00'

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

**Primeira:** O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

**Segunda:** Em contraprestação o Contratante se compromete a:

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

**Terceira:** O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

**Quarta:** Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

**Quinta:** O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

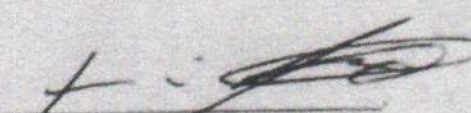
**Sexta:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

**Sétima:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 abril de 2021.

  
Vereador Vantuir Antonio da Silva

  
Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

**Primeira:** O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2024.

**Segunda:** As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

**Terceira:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 04 março de 2024.

Vereador Vantuir Antonio da Silva

VANTUIR  
ANTONIO DA  
SILVA:0545552362  
7

Assinado de forma digital  
por VANTUIR ANTONIO  
DA SILVA:05455523627  
Dados: 2024.07.01  
17:04:06 -03'00'

Assinado de forma digital  
por FELIPE DE ALMEIDA  
PEREIRA RAMOS  
Dados: 2024.04.04 10:29:52  
-03'00'

Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147





**RELATÓRIO AGOSTO DE 2024**

Contratante: Vereador Vantuir Antônio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de agosto 2024, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Visando atender o escopo do contrato foram procedidos além do acompanhamento presencial e remoto da atividade parlamentar corriqueira e a presidência de comissões e outras demandadas pelo edil e ainda a presença nas reuniões de comissões e especialmente quanto ao Veto Total a PLO 378/2023 e 408/2024 e ainda orientação quanto as ações do período eleitoral e condutas vedadas ao vereador em exercício do mandato.

Representação	
166	Solicitando ao Sr. Evaristo Bellini, superintendente da empresa Saneouro, previsão para a realização da obra de rede de esgoto na Rua Campinas, bairro Chapada no distrito de Santo Antônio do Leite.

Felipe de Almeida Pereira Ramos  
OAB-MG 127.147

Assinado de forma digital por  
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA  
RAMOS  
Dados: 2024.08.30 11:24:58 -03'00'

FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÕES		FATURA DE LOCAÇÃO		
AV MANOEL LEANDRO CORREIA, Nº 15, LOJA 09, BARRO PRETO, MARIANA - MG, CEP: 35.424-179		Nº: 000008		
UNPJ: 25.050.224/0001-89 INSC. ESTADUAL: 3007290004		30/08/2024		
DESTINATÁRIO: VANTUIR ANTONIO DA SILVA				
Razão Social / Nome Cliente		ENPJ / CPF		
VANTUIR ANTONIO DA SILVA		[REDACTED]		
Endereço		Bairro	CEP	
[REDACTED]		CACHOEIRA DO CAMPO	35.400-00	
UF		MG		
Cidade	Inscrição Estadual	Telefone		
OURO PRETO	ISENTO	[REDACTED]		
DADOS DA LOCAÇÃO				
Quantidade	Discriminação	Valor Unitário		Valor Total
1	LOCAÇÃO GOL PLACA: QQP-4936 PERIODO: 01/08/2024 A 30/08/2024	R\$	3.500,00	R\$ 3.500,00
Valor Total da Fatura:		R\$	3.500,00	
EMPRESA DISPENSADA DE EMITIR NOTA FISCAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116 DE 31/07/2003 POR SE TRATAR DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
RECEBEREMOS DE VANTUIR ANTONIO DA SILVA CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO		FATURA DE LOCAÇÃO		
DATA DO RECEBIMENTO: 30/08/2024	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000008		

VANTUIR  
ANTONIO DA  
SILVA:05455523  
627

Assinado de forma  
digital por VANTUIR  
ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2024.08.29  
16:52:06 -03'00'

*Freitas e Andrade Comercio*  
300520240001-89

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 38.050.224/0001-80, com sede na rua Av Manoel Leandro Correa, nº 15, bairro Barrô Preto, Mariana/MG - MG, 35.424-179, representada pelo sócio-administrador ERICA FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE, Brasileira, Casada, comerciante, RG MG16320236 SSP/MG e CPF nº 108.180.156-59, residente e domiciliado na Av Manoel Leandro Correa, nº 15, bairro Barro Preto, Mariana/MG - MG, 35; e de outro lado, como locatário, VANTUIR ANTONIO DA SILVA, brasileiro, vereador, RG: [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua 10, nº 210, Bairro Vila Alegre/Cachoeira do Campo, Ouro Preto-MG, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

### 1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: VW/GOL 1.6L MB5, ano 2019, Placa: QQP-4936, para o transporte em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Vantuir Antônio Da Silva neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

### 2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4ª, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

### 3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

### 4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

### 5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

### 6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 02 de Fevereiro de 2024.



  
FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e

000026307

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0

CACHOREIRA DO CAMPO

CEP: 35410-000

OURO PRETO - MG

Fone: (31) 35531-200

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000026307

SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3124-0823-0626-9800-0175-5510-1000-0263-0719-7296-0860

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131246153259681 30/08/2024 10:13:45

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

30/08/2024

ENDEREÇO

[REDACTED]

BAIRRO/DISTRITO

VILA ALEGRE

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

30/08/2024

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

[REDACTED]

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

10:13:45

FATURA

TITULO:1032309 VENCIMENTO: 15/09/2024 VALOR: 946.49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	946,49
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				946,49

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	081	5 929	L	141,4783	6,69	946,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Val. Aprov. Tributos 321.14 (33.93%), Federal: R\$127.30(13.45%), Estadual: R\$193.83(20.48%), Municipal: R\$ 0.00 (0%), Fonte: IBPT: NOTA FISCAL  
REFERENTE AOS CUPONS: 925661, 919972, 912057 Placa: QQP4936

RESERVADO AO FISCO

VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por VANTUIR  
ANTONIO DA SILVA:05455523627  
Dados: 2024.08.30 16:17:17 -03'00'

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA  
 ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG  
 35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	47,059	L	6,690	314,62

Qtde. total de itens 001

Valor total R\$ 314,62

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Outro 314,62

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalnfed.fazenda.gov.br/portalnfce>

3124 0823 0826 9800 0175 6500 1000 9120 7014 3689 4139

CONSUMIDOR -

VANTOIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n 00912070 Serie 001 02/08/2024 20:16:26

Protocolo de Autorizacao: 131243604935240

Data de Autorizacao 02/08/2024 20:16:26



*Vantour Antonio da Silva*  
 NFC-e: nBico:19 nBomba:03 nEnq:02 nEncIn:0551244,240 vEncfIn:0155223,180

Val. Aprox. Tributos: R\$106,81(39,53%), Federal: R\$42,34(13,15%), Estadual: R\$4,47(20,48%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT  
 Com a revogacao da MP 1.175, a tributacao federal sobre o diesel foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 por litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: 0014936

Vendedor: 91908 JOAO CARLOS DA SILVA

Operador: CELSO XAVIER TURNO 3

Cod. Cliente: 43393

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA  
 ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG  
 35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	45,830	L	6,690	306,60

Qtde. total de itens 001

Valor total R\$ 306,60

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Outro 306,60

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalnfed.fazenda.gov.br/portalnfce>

3124 0823 0826 9800 0175 6500 1000 9199 7216 1383 5840

CONSUMIDOR -

VANTOIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n 000919972 Serie 001 14/08/2024 08:33:43

Protocolo de Autorizacao: 131243713625942

Data de Autorizacao 14/08/2024 08:37:58



*Vantour Antonio da Silva*  
 NFC-e: nBico:04 nBomba:02 nEnq:03 nEncIn:0551244,240 vEncfIn:0561290,070

Val. Aprox. Tributos: R\$104,02(33,93%), Federal: R\$41,24(13,45%), Estadual: R\$62,79(20,48%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT  
 Com a revogacao da MP 1.175, a tributacao federal sobre o diesel foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 por litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: 00P4936

Vendedor: 91908 JOAO CARLOS

Operador: CELSO XAVIER TURNO 2

Cod. Cliente: 43393

*Vantour Antonio da Silva*  
 NFC-e: nBico:04 nBomba:02 nEnq:03 nEncIn:0561812,829 vEncfIn:0567861,420

Val. Aprox. Tributos: R\$110,29(33,93%), Federal: R\$43,72(13,45%), Estadual: R\$56,57(20,48%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT  
 Com a revogacao da MP 1.175, a tributacao federal sobre o diesel foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 por litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: 00P4936  
 Vendedor: 91971 MARCELO FELIPE DE ALMEIDA  
 Operador: LUCIANO ALVES DANIAO TURNO: 3  
 Cod. Cliente: 43393



NFC-e n 000925661 Serie 001 22/08/2024 13:58:52  
 Protocolo de Autorizacao: 1312437939351928  
 Data de Autorizacao 22/08/2024 13:59:11

Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://portalnfed.fazenda.gov.br/portalnfce>  
 3124 0823 0826 9800 0175 6500 1000 9156 6116 0954 1411

CONSUMIDOR -  
 VANTOIR ANTONIO DA SILVA  
 RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	48,597	L	6,650	325,07

Qtde. total de itens 001

Valor total R\$ 325,07

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Outro 325,07

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA  
 ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG  
 35410-000

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

**BENEFICIÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA**

**VEÍCULO: GOL BRANCO 1.6**

**ANO: 2019**

**PLACA: QQP-4936**

**MÊS: AGOSTO**

DI A	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSEGEIROS	FINALIDADE
01	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	45ª Reunião Ordinária
02	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite / Retorno	28	Vantuir/ Thamyra	- Participou da Festa dos Mineiros em Santo Antônio do Leite -
03	Cachoeira do Campo / (Amarantina) / Retorno	18	Vantuir / Juliano	- Acompanhar a obra de asfaltamento da rua Santa Rita no distrito de Amarantina
04	Domingo	28	Vantuir/ Thamyra	- Participou da Festa dos Mineiros em Santo Antônio do Leite -
05	Cachoeira do Campo / Riacho (Amarantina) / Retorno	16	Vantuir / Juliano	- Fiscalizar e acompanhar início das obras de calçamento na localidade de Riacho, próximo ao distrito de Amarantina -
06	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	46ª Reunião Ordinária
07	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- Presidiu a Audiência Pública sobre a Prestação de Contas da Secretaria de Esportes

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

08	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	47ª Reunião Ordinária
09	Cachoeira do Campo/ Santo Antônio do Leite/ Retorno Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	28 50	Vantuir / Thamyra Vantuir	- Fiscalizando a obra de asfaltamento em Santo Antônio do Leite, bairro Alto da Boa Vista - Reunião Interna no Gabinete
10	Cachoeira do Campo / Engenho d' água/ Retorno	24	Vantuir/ Everton	- Participei da comemoração da comunidade de Engenho D'água-
	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite/ Retorno	28	Vantuir / Thamyra	- 6ª festa Agostina - Santo Antônio do Leite/ Gouveia
11	Domingo			-
12	Cachoeira do Campo/ Santo Antônio do Leite/ Retorno	28	Vantuir / Thamyra	- Visita com o prefeito nas obras de asfaltamento do bairro Alto da Boa Vista/ Santo Antônio do Leite -



**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

	Cachoeira do Campo/ Riacho (Amarantina)/ Retorno	18	Vantuir / Juliano	- Acompanhar a execução da obra de pavimentação na Rua Santa Efigênia na localidade de Riacho, sub distrito de Amarantina
13	Cachoeira do Campo/ Vila Alegre - Retorno	02	Vantuir	- Acompanhar e fiscalizar o início das obras na Rua Rio Pomba, bairro Vila do Cruzeiro - Cachoeira do Campo
14	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50		- 48ª Reunião Ordinária
15	Cachoeira do Campo / Doutor Rocha Lagoa / Retorno	23	Vantuir/ Everton	- Fiscalizar e acompanhar o término das obras no PSF da localidade de Doutor Rocha Lagoa
16	Cachoeira do Campo/ Riacho - Retorno	08	Vantuir/ Everton	- Acompanhar e fiscalizar as obras de calçamento na localidade de Riacho
17	Cachoeira do Campo / Festa do Boiadeiro / Retorno	02	Vantuir / Thamyra	- Acompanhar e vistoriar a montagem para a 1ª Festa do Boiadeiro de Cachoeira do Campo
18	Cachoeira do Campo / Doutor Rocha Lagoa / Retorno	23	Vantuir/ Everton	- Atender as demandas da comunidade de Doutor Rocha Lagoa
18	Domingo			

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

19	Cachoeira do Campo / Soares / Retorno Cachoeira do Campo / Vale Tropeiro/ Retorno	26 09	Vantuir/ Everton Vantuir/ Everton	- Fiscalizar obras no Posto de Saúde da localidade de Soares - Vistoria de Roçada na localidade do Vale Tropeiro (Amarantina)
20	Cachoeira do Campo Santo Antônio do Leite/ Retorno Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	28 50	Vantuir/ Thamyra Vantuir	- Atender demanda de moradores solicitando asfaltamento e luminária na Rua do Vale - Alto da Boa Vista, distrito de Santo Antônio do Leite - 49ª Reunião Ordinária
21	Cachoeira do Campo Santo Antônio do Leite/ Retorno	28	Vantuir/ Thamyra	- Fiscalizar as obras de asfaltamento e na Escola Municipal Dr Pedrosa, em Santo Antônio do Leite
22	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 50ª Reunião Ordinária
23	Cachoeira do Campo Santo Antônio do Leite/ Retorno Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	28 50	Vantuir/ Thamyra Vantuir	- Fiscalizando o asfaltamento na Rua do Vale, Santo Antônio do Leite - Reunião Interna no Gabinete

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

24	Cachoeira do Campo Santo Antônio do Leite/ Retorno	28	Vantuir/ Thamyra	- Acompanhou o Secretário de Obras para executar o serviço de execução de drenagem de água fluvial no centro de Santo Antônio do Leite
25	Domingo			
26	Cachoeira do Campo Santo Antônio do Leite/ Retorno	28	Vantuir/ Thamyra	- Fiscalizou e acompanhou as obras do asfaltamento no alto da Boa Vista, distrito de Santo Antônio do Leite -
27	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 51ª Reunião Ordinária
28	Cachoeira do Campo Santo Antônio do Leite/ Retorno	28	Vantuir/ Thamyra	- Fiscalizando o asfalto na rua Topázio, bairro Chapada, distrito Santo Antônio do Leite
28	Cachoeira do Campo Santo /Rodrigo Silva/ Retorno	15	Vantuir/ Everton	- Vistoria em Muro da Praça da Estação. no distrito de Rodrigo Silva
29	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 52ª Reunião Ordinária
29	Cachoeira do Campo / Amarantina (Maracujá) / Retorno	16	Vantuir/ Juliano	- Atender demanda da população que solicita extensão de rede elétrica na localidade de Maracujá, em Amarantina
30	Cachoeira do Campo Santo Antônio do Leite/ Retorno	28	Vantuir/ Thamyra	- Atender demanda da população para asfaltar rua do bairro Catefe, no distrito de Santo Antônio do Leite

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

Cachoeira do Campo Santo /(Amarantina)	18	Vantuir/ Juliano	- Acompanhamos as obras das UBS em reforma e ampliação nas comunidades de Amarantina e Coelho
31			-
<b>KM TOTAL</b>	<b>1104</b>		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 30 de Agosto de 2024.

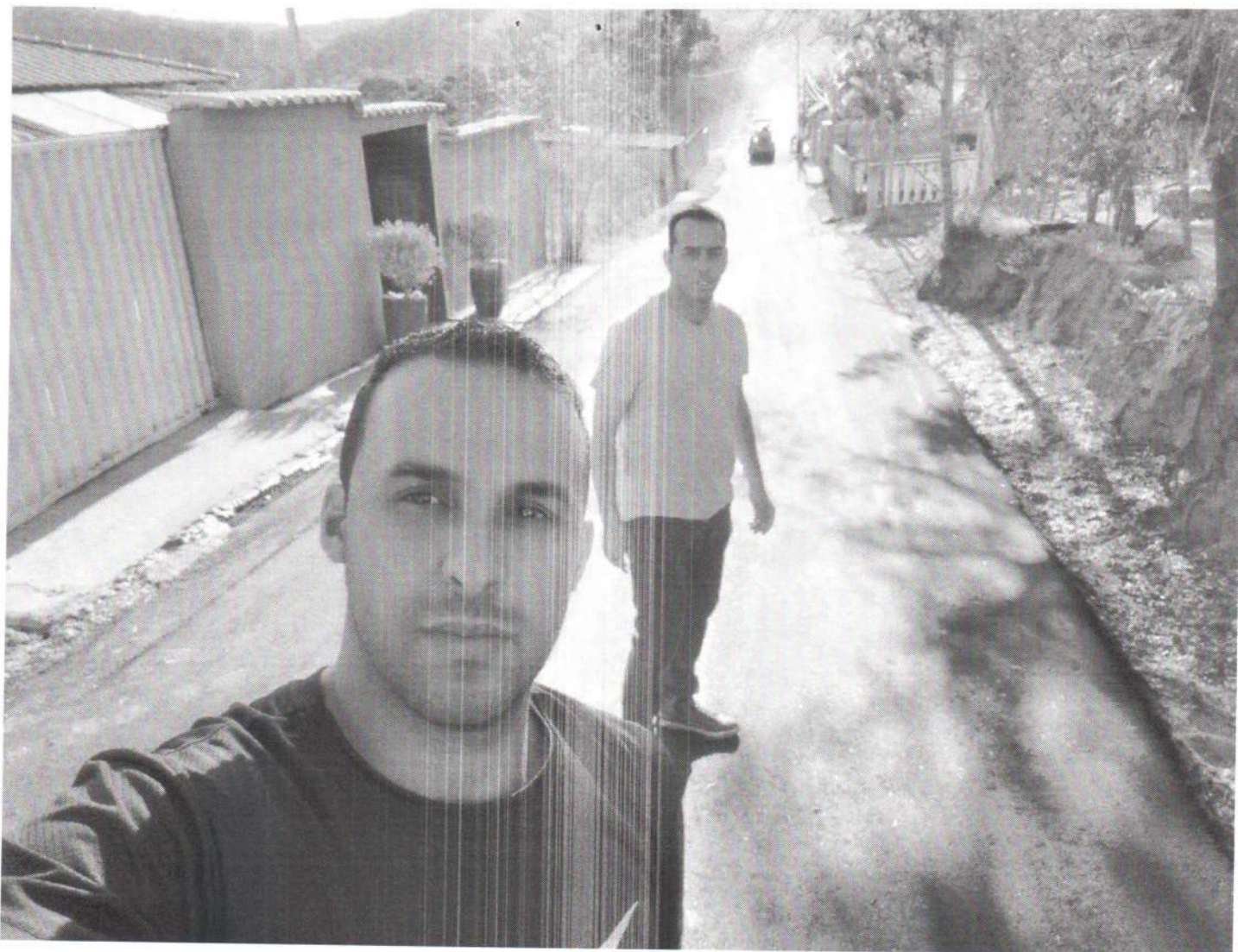
VANTUIR  
ANTONIO DA  
SILVA:05455523  
627

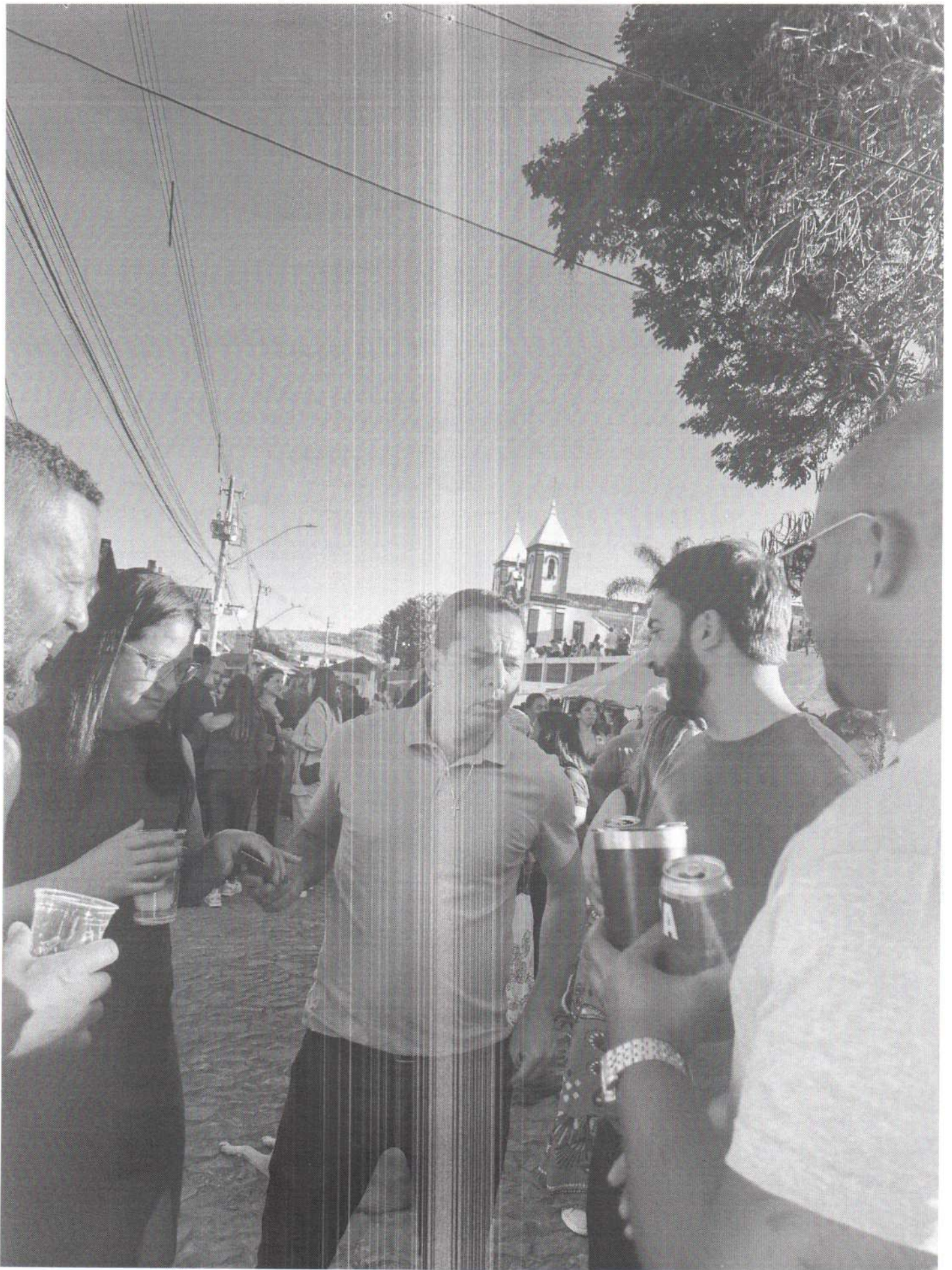
Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627  
Dados: 2024.09.02 13:33:35 -03'00'

**BENEFICIÁRIO**

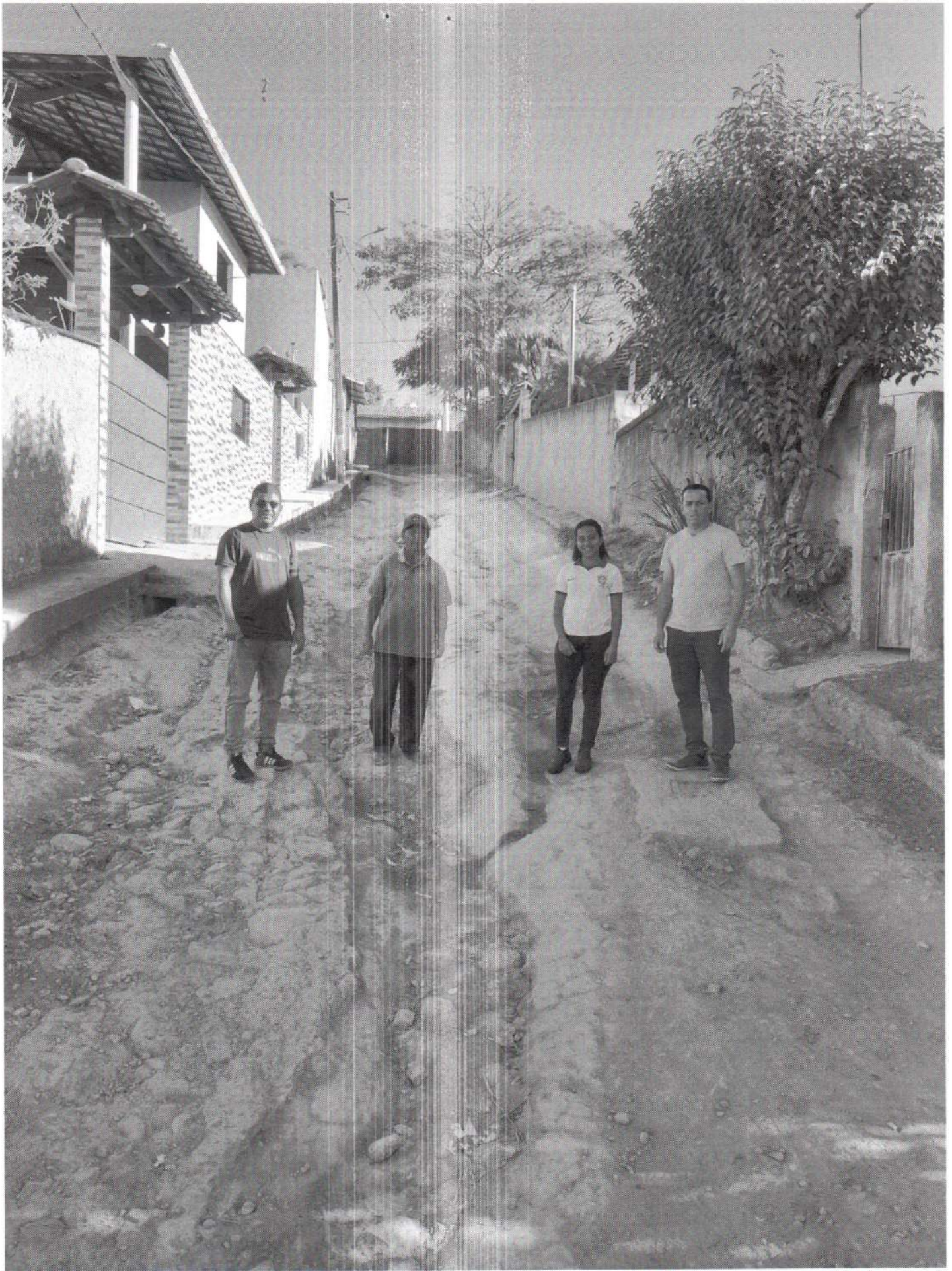




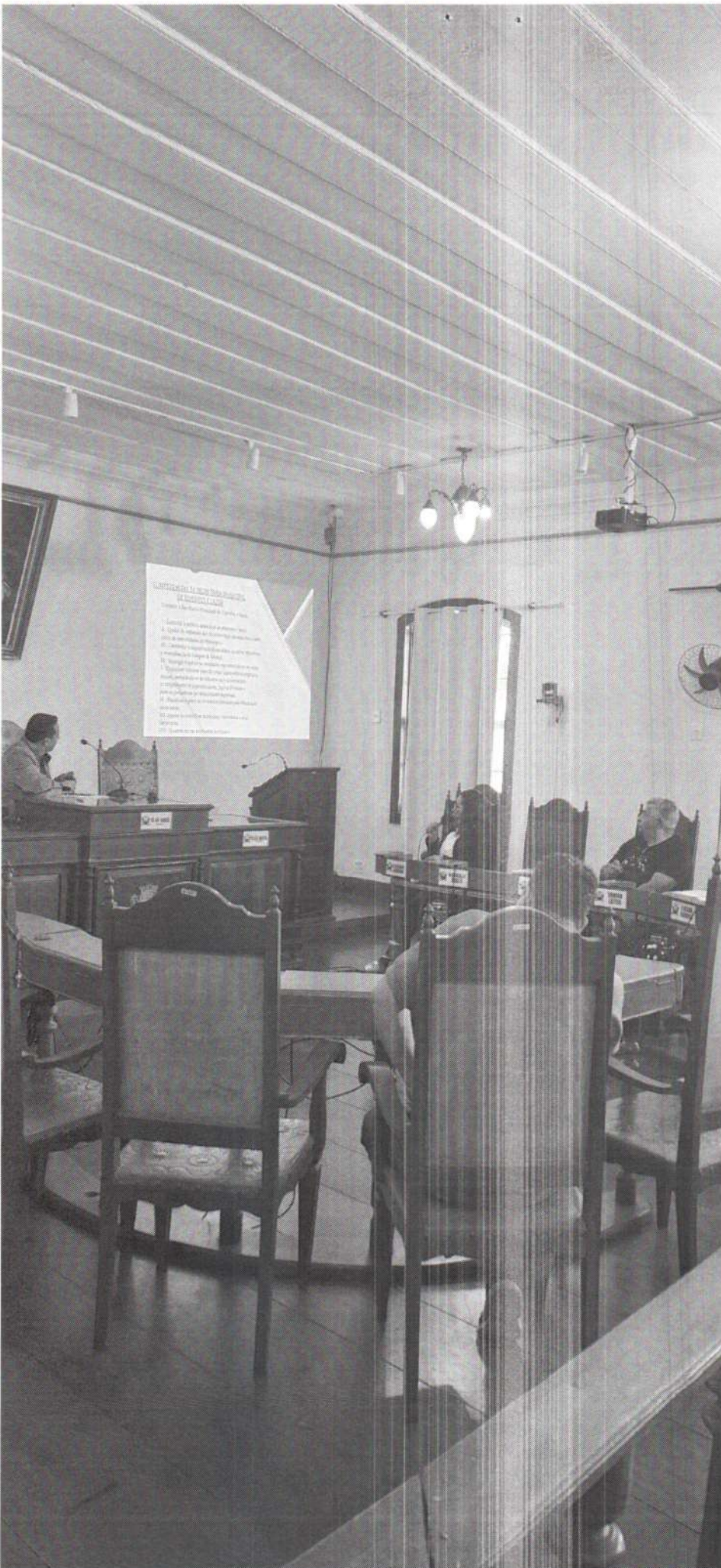
















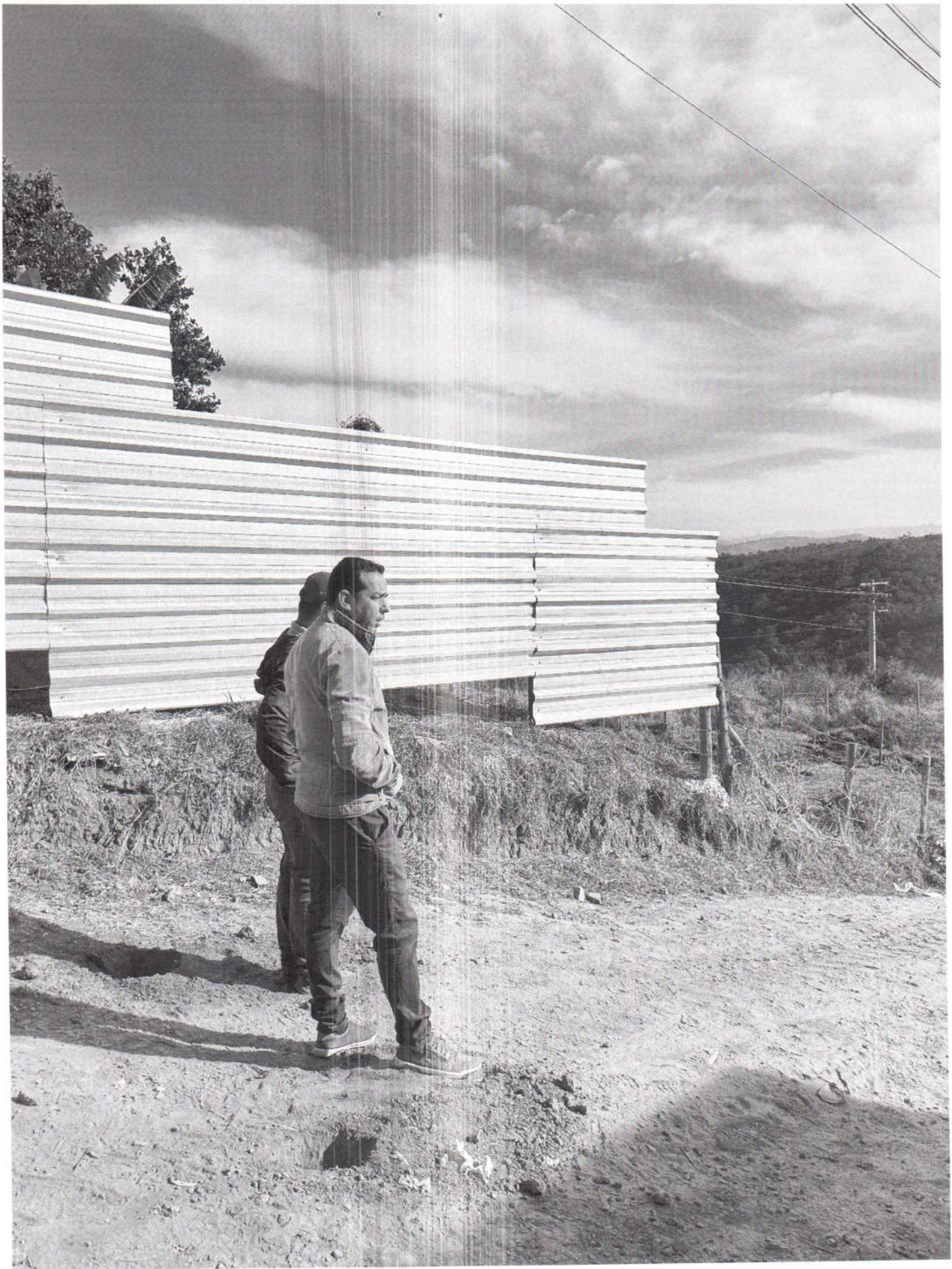




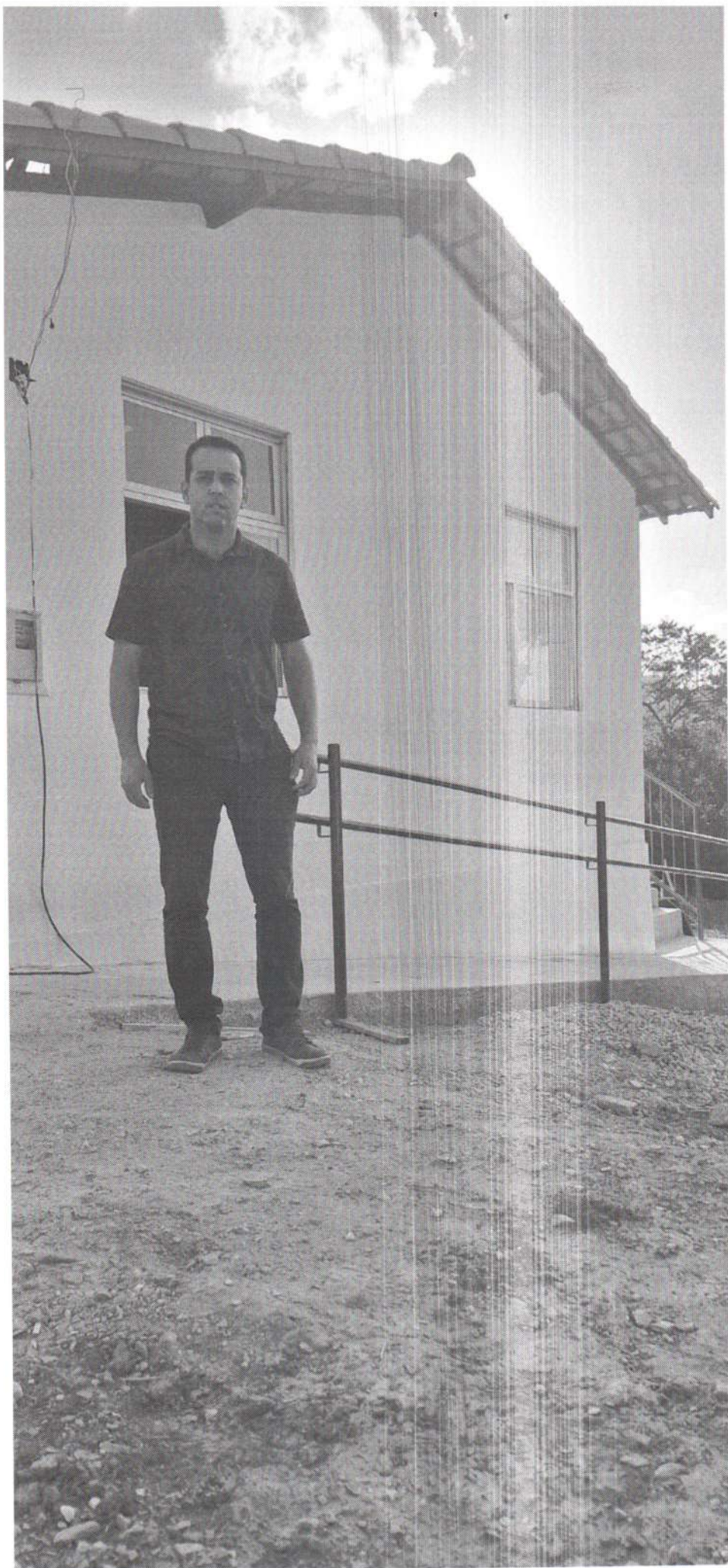




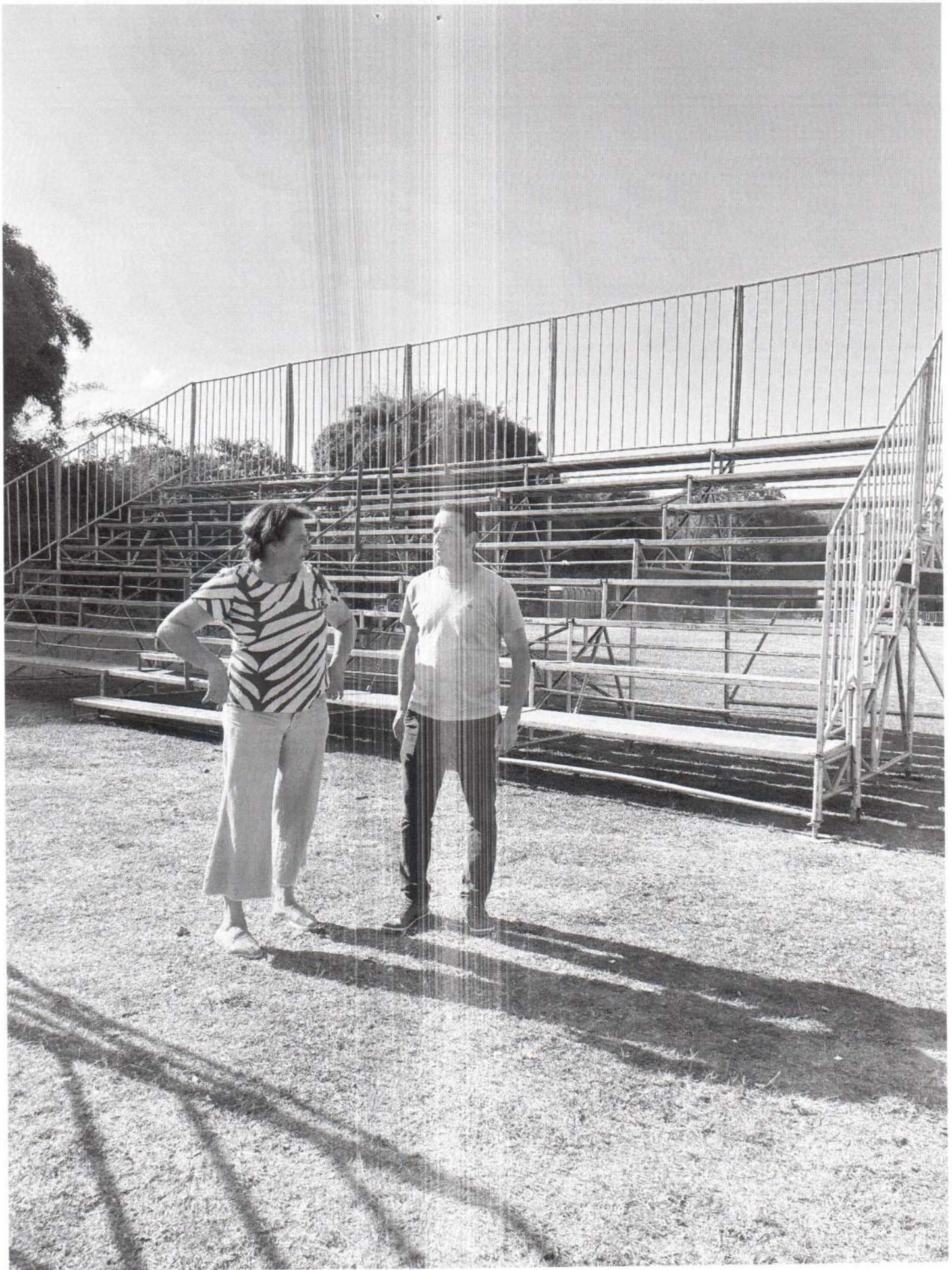








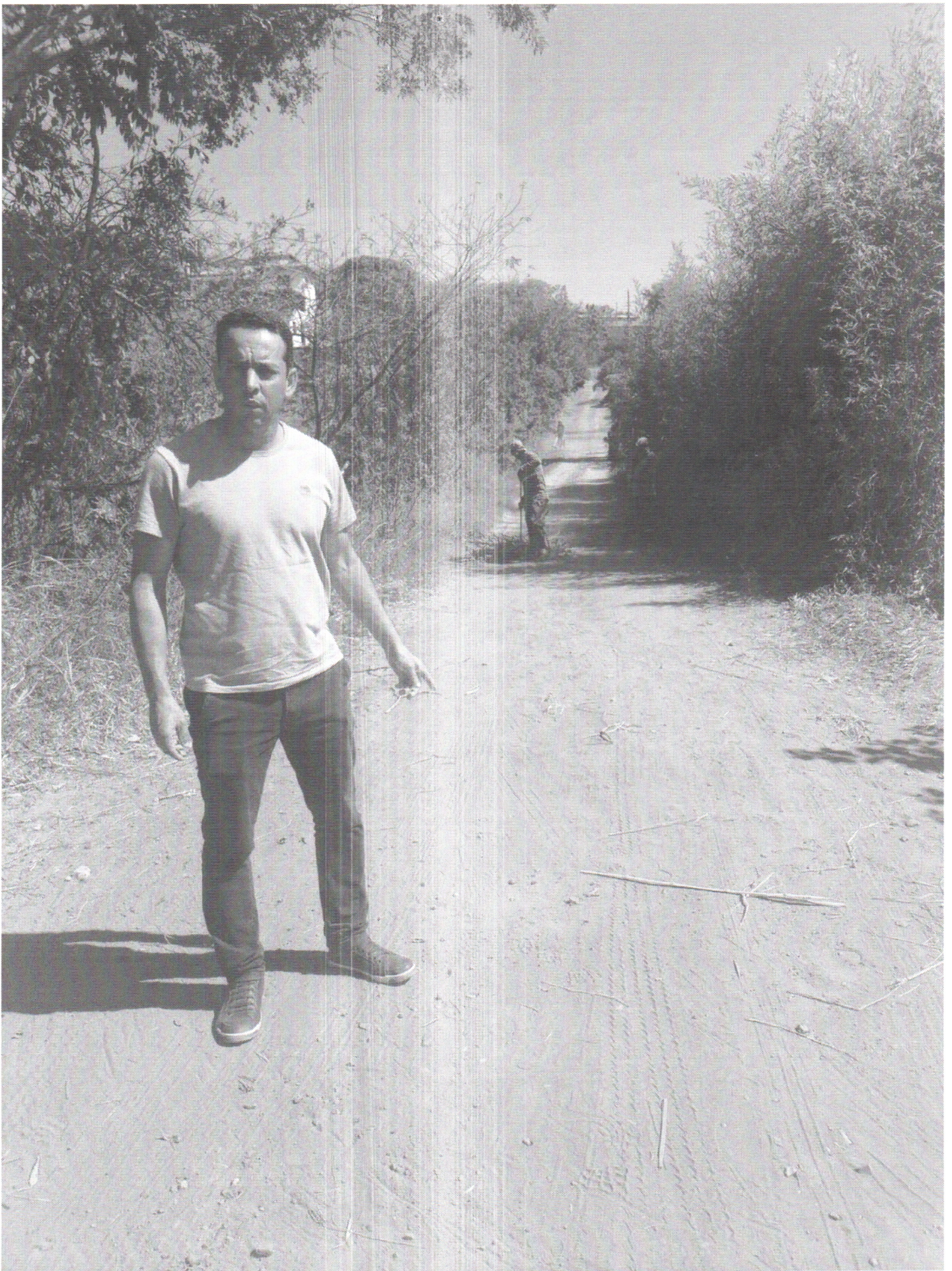


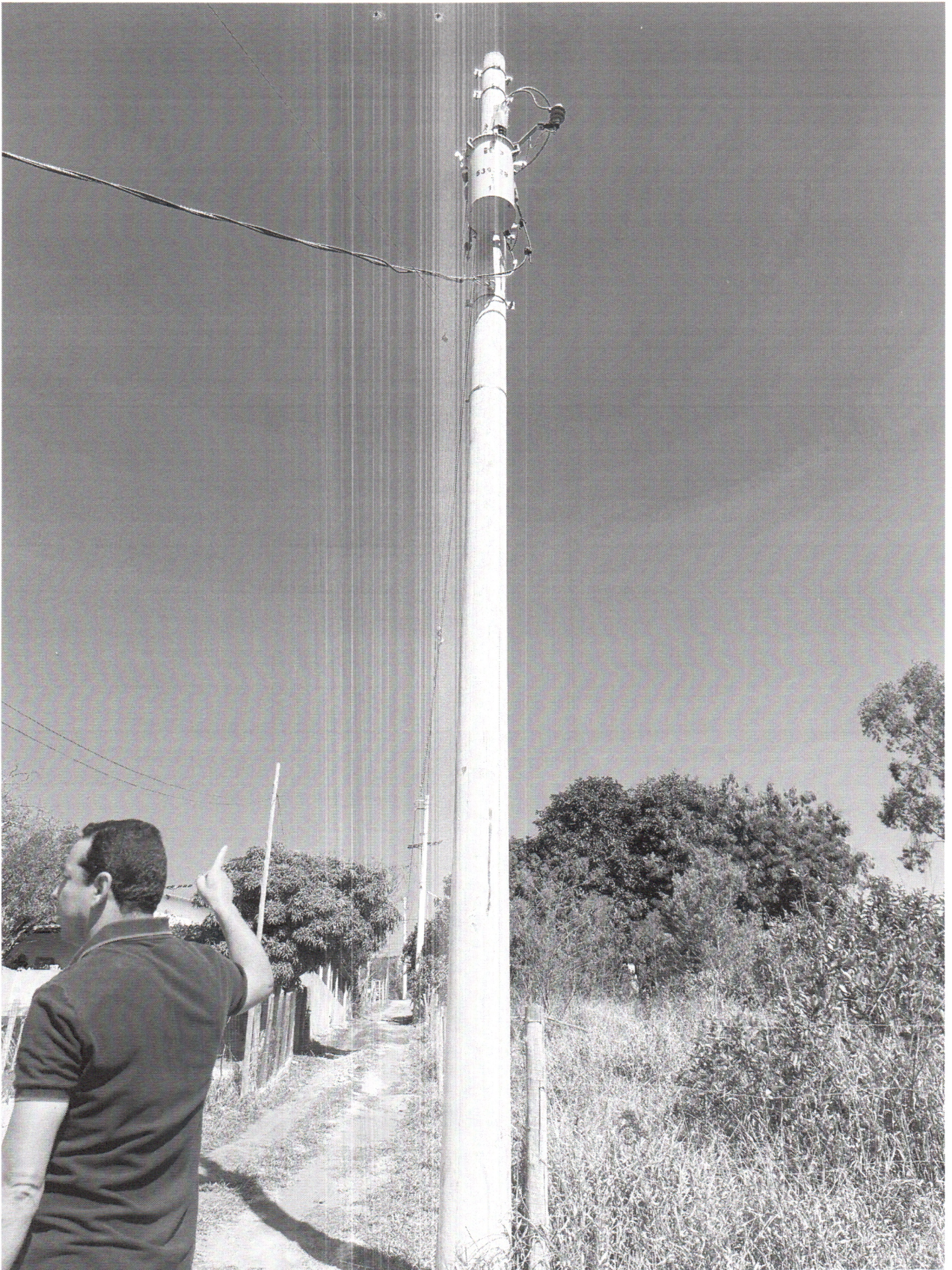




































Vantuir Antônio da Silva  
VEREADOR(A)

• INÍCIO

Pesquisar:

<b>Data</b>	<b>Sessão</b>	<b>Presença</b>	<b>Justificativa</b>
29/08/2024	52ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
27/08/2024	51ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
22/08/2024	50ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024	PRESENTE	
20/08/2024	49 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024	PRESENTE	
13/08/2024	48 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE	
08/08/2024	47 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
06/08/2024	46 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024	PRESENTE	
01/08/2024	45 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	

TR06

CAIXA-SITRC SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS COMERCIAIS 13/09/2024

CONSULTA DETALHADA TRANSFERENCIA TRC00006420 TRC0068 15:51:18

Tipo Transferencia : STR0008 Transferencia entre contas de clientes

Doc. Ag. Ct. DV DES. : 104 00360305 CAIXA ECON. F. 0136 0006 000000000550-8

Nom Titular1 DES. : CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO CNPJ-CPF 19146752000193

Tipo Conta DEB. : CONTA CORRENTE

BCO. Ag. Ct. DV CRED. : 756 02038232 BANCO SICOOP 4092

Nom Titular1 CRED. : VANTUIR ANTONIO DA SILVA

Tipo Conta CRED. : CONTA CORRENTE

Valor Transferencia: 7.946,49

Finalidade Transf.: 00010 - Credito em Conta

COD. IDENT. TRANSF.: Historico:

CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO

F01-AJUDA F03-RETORNA F04-MENU F05-MAIS INFORMACOES

Pessoa DES. : JURIDICA

CNPJ-CPF 00000000000000209384

Pessoa CRED. : FISICA

P12-FIM